Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 001/2016, de 01 de fevereiro de 2016.

Abre crédito especial e suplementar e aponta recursos no Orçamento Municipal.

O Senhor Miguel Angelo Gasparetto, Prefeito Municipal de Ronda Alta, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade de adaptação da dotação orçamentária, encaminha para apreciação e aprovação desta Casa Legislativa, o seguinte

PROJETO DE LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir os seguintes **créditos especiais**:

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Ação -1.137 - ACADEMIA DE SAÚDE DUQUE DE CAXIAS
4.4.90.51.00.00.00 -5352- VINC – 4929 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 20.000,00
4.4.90.51.00.00.00 –5353- VINC – 001 – LIVRE – OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 5.300,00

Ação -1.151 - ACADEMIA DE SAÚDE BOA ESPERANÇA
4.4.90.51.00.00.00 -5354- VINC – 4929 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 20.000,00
4.4.90.51.00.00.00 –5355- VINC – 001 – LIVRE – OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 4.700,00

Ação -1.152 - ACADEMIA DE SAÚDE IPIRANGA
4.4.90.51.00.00.00 -5356 VINC – 4929 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 16.000,00
4.4.90.51.00.00.00 – 5357 VINC – 001 – LIVRE – OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 3.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

Ação -1153- QUADRA BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO
4.4.90.51.00.00.00 -5358- VINC – 1182 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 46.556,06
4.4.90.51.00.00.00 – 5359-VINC – 001 – LIVRE – OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 1.000,00

Ação -1154 - BRINQUEDOS PRÓ-INFÂNCIA
4.4.90.52.00.00.00 -5360-VINC – 1225 – EQUIP.E MATERIAL PERMANENTE R$ 19.618,02
4.4.90.52.00.00.00 – 5361-VINC – 001 – LIVRE – EQUIP E MAT PERMANENTER$ 1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Ação -1155 - PAVIMENTAÇÃO RUA RIO BRANCO
4.4.90.51.00.00.00 -5362- VINC – 1189 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 54.493,42
4.4.90.51.00.00.00 – 5363-VINC – 001 – LIVRE – OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 1.000,00

Art. 2º - Servem de Recursos para os Créditos Especiais acima, os seguintes recursos:

a) Para o Crédito Especial com recursos vinculados 4929, os recursos oriundos dos convênios assinados, no montante de R$ 56.000,00 (Cinquenta e seis mil reais)

b) Para o Crédito Especial com recursos vinculados 1182, os recursos oriundos do Superávit financeiro do Exercício anterior, no montante de R$ 46.556,06 (Quarenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e seis centavos);

c) Para o Crédito Especial com recursos vinculados 1225, os recursos oriundos do Superávit financeiro do Exercício anterior, no montante de R$ 19.618,02 (Dezenove Mil, Seiscentos e dezoito reais e dois centavos);

d) Para o Crédito Especial com recursos vinculados 1189, os recursos oriundos do Superávit financeiro do Exercício anterior, no montante de R$ 54.493,42 (Cinquenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e três reais e quarenta e dois centavos);

e) Para as Contrapartidas dos Recursos vinculados acima, no caso das Aberturas de Créditos Especiais e Suplementares acima, servirão de recursos as seguintes reduções orçamentárias:

2.043 - PLANO DE SANEAMENTO BASICO
3.3.90.39.00- 290 – 001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – P. JU R$ 3.000,00

2.050 - MANUT ATIV.SECR.SAUDE
3.3.90.39.00.358 -0040 - OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA JU R$ 13.000,00

Art. 3º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Ronda Alta, em 01 de fevereiro de 2016.

Miguel Angelo Gasparetto.
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 001/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente

Nobres Vereadores

Ao cumprimentá-los cordialmente servimo-nos do presente para justificar o Projeto de Lei nº 001, de 01 de fevereiro de 2016.

O presente Projeto de Lei visa abrir créditos especiais e suplementar dotações, para criar as condições orçamentárias necessárias para a execução dos programas.

A Presente Abertura de Créditos Especiais visa a execução da conclusão das Academias de Saúde, bem como de pagamento de obras, da Rua Rio Branco e Bairro São Cristovão e também aquisição de brinquedos, onde já estão disponíveis recursos, bastando executar o restante das obras. Contamos com a colaboração desta distinta Casa Legislativa, na apreciação e aprovação do Projeto referido, para o bem do serviço público municipal.

Sendo o que tínhamos para o momento, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração, e nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Miguel Angelo Gasparetto
Prefeito Municipal